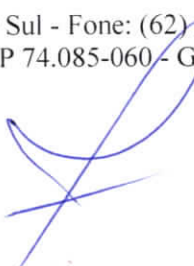
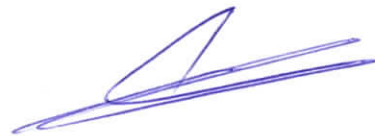


ATA DA 134ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no formato de videoconferência, sob a coordenação do Contador **Ranniel Martins Silva**, Vice-Presidente de Controle Interno, deu-se início às 16h02min a centésima trigésima quarta reunião da Câmara de Controle Interno do CRC-GO. Foram convocados os conselheiros Artêmio Ferreira Picanço Filho e Fábio Gonçalves dos Reis. **I. Ordem do dia: Processos de solicitações de contabilistas**: foram analisados 19 (dezenove) processos sendo: 17 (dezesete) isenção de débitos e 2 (dois) de isenção e remissão de débitos; relacionados a seguir:

1	2022/01739	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO PARCIAL
2	2022/02074	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO PARCIAL
3	2022/01738	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO PARCIAL
4	2022/02070	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO PARCIAL
5	2022/02085	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO PARCIAL
6	2022/02087	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO PARCIAL
7	2022/02086	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO PARCIAL
8	2022/02080	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO PARCIAL
9	2022/02069	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO
10	2022/02071	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO
11	2022/02073	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO
12	2022/02075	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO
13	2022/02079	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO
14	2022/02078	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO
15	2022/02072	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO
16	2022/02081	Isenção de Débitos	Falecimento	DEFERIDO

17	2022/02083	Isenção de Débitos	Falecimento	DILIGENCIA
18	2022/02638	Isenção e Remissão de Débitos	Por Doença	DEFERIDO
19	2022/00667	Isenção e Remissão de Débitos	Por Doença	DESPACHO TÉCNICO CFC

10 **II - Processo Interno Nº 338/2022 Balancete de Setembro/2022**, que foi exarado os
 11 seguintes termos: **“A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO**
 12 **REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS**, reunida nesta data
 13 constatou que os documentos constantes do balancete do mês de setembro de 2022,
 14 encontram-se em perfeita ordem e atendem as exigências da Legislação em vigor. Analisando
 15 a Receita Arrecadada de R\$ 436.814,51 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quatorze
 16 reais e cinquenta e um centavos), e a Despesa realizada de R\$ 828.701,55 (oitocentos e vinte e
 17 oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado:

Tipo de Despesa	Descrição	Valor em R\$
Pessoal e Encargos	Folha de pagamento e seus encargos	343.803,29
Uso de Bens e Serviços	Bens são: gêneros de alimentação; gás de cozinha; combustíveis e lubrificantes e peças e acessórios para veículos do regional. Serviços correspondem a assessoria e consultoria; serviços de instrutores; serviços de tecnologia da informação; serviços de transportes; serviços de limpeza, conservação e jardinagem; segurança predial e preventiva; intermediação de estágios e aprendizes; serviços administrativo e operacional; locação de bens móveis, máquinas e equipamentos; locação de bens imóveis; manutenção e conservação dos bens imóveis; manutenção e conservação de veículos; energia; água; postagens de correspondências institucional; telefonia; internet; assinaturas; publicações técnicas; estágios; diárias; passagens etc.	406.273,40
Financeiras	Tarifas bancárias e despesas com envio de boletos bancários de anuidades de profissionais e organizações contábeis	6.970,99
Tributárias e Contributivas	Repasse de 20% (vinte por cento) da receita arrecadada ao Conselho Federal de Contabilidade referente a cota parte	68.697,47
Outras Despesas Correntes	Indenizações, restituições e Despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo regional durante o mês em questão	1.496,40
Despesas de Capital	Aquisição de máquina lustradora de calçados	1.460,00
Total		828.701,55

18 Apresentou no mês déficit de R\$ 391.887,04 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos
 19 e oitenta e sete reais e quatro centavos) e o Superávit acumulado no ano apresenta o
 20 valor R\$ 1.746.625,08 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte
 21 e cinco reais e oito centavos). Neste sentido, a CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
 22 procedeu à análise da documentação comprobatória, não encontrando nenhuma
 23 irregularidade a ser relatada, atesta, portanto, a regularidade das contas que se
 24 apresentam. Opinando pela sua Aprovação”. **III - Processo Interno Nº 369/2022**



Orçamento para o exercício de 2023, que foi exarado os seguintes termos: **A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS**, reunida nesta data, no desempenho de suas atribuições regimentais, examinando o processo que estabelece a proposta orçamentária para o exercício de 2023, estimando a receita no valor de R\$ 9.287.391,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais) e fixando a despesa em igual valor. Neste sentido, a CÂMARA DE CONTROLE INTERNO procedeu à análise da documentação, não encontrando nenhuma irregularidade a ser relatada, opina favoravelmente pela aprovação. ”. **IV - Processo Interno Nº 370/2022 Crédito Adicional Suplementar Outubro/2022**, que foi exarado os seguintes termos: Presente a esta CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, o Processo em epígrafe que trata do pedido formulado pelo Setor de Contabilidade deste Órgão, para abertura de Crédito Adicional Suplementar nos elementos de despesa, **6.3.1.1 – Pessoal e Encargos; 6.3.1.3 – Uso de Bens e Serviços; 6.3.1.4 – Financeiras; 6.3.1.6 – Tributárias e Contributivas; e 6.3.2.1 – Investimentos** do Orçamento Analítico deste Regional, para o exercício de 2022, conforme segue no quadro abaixo.

CÓDIGO	TÍTULO	R\$	VALOR
6.3.1.1.01.01.001	Salários	R\$	280.000,00
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal – 13º Salário	R\$	25.000,00
6.3.1.1.01.01.005	Férias	R\$	42.000,00
6.3.1.1.01.02.001	Inss Entidade	R\$	72.000,00
6.3.1.1.01.02.002	Fgts	R\$	33.000,00
6.3.1.1.01.02.003	Pis Sobre Folha de Pagamento	R\$	5.000,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador-PAT	R\$	15.000,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	R\$	53.000,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	15.000,00
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	R\$	5.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	15.000,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	R\$	20.000,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Moveis	R\$	6.000,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	R\$	15.000,00
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagens de Correspondências Institucional	R\$	5.000,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	R\$	5.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias – Funcionários	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	R\$	25.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias – Colaboradores	R\$	15.000,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens – Funcionários	R\$	5.000,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens – Conselheiros	R\$	30.000,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxa Sobre Serviços Bancários	R\$	3.000,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	R\$	15.000,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	R\$	200.000,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	R\$	500.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	R\$	130.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	16.000,00
TOTAL		R\$	1.580.000,00

Os recursos serão provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores. Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda o mesmo a partir do mês de outubro

de 2022. ". V - Processo Interno Nº 371/2022 Crédito Adicional Especial Outubro/2022, que foi exarado os seguintes termos: "Presente a esta **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**, o Processo em epígrafe que trata do pedido formulado pelo Setor de Contabilidade deste Órgão, para abertura de Crédito Adicional Suplementar no elemento de despesa, **6.3.2.1 – Investimentos** do Orçamento Analítico deste Regional, para o exercício de 2022, conforme segue no quadro abaixo.

CÓDIGO	TÍTULO	RS	VALOR
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	RS	300.000,00
TOTAL		RS	300.000,00

Os recursos serão provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores. Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda o mesmo a partir do mês de outubro de 2022. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 16h35min a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim _____, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Ranriel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Artêmio Ferreira Picanço Filho**
Conselheiro-Membro

Contador **Fábio Gonçalves dos Reis**
Conselheiro-Membro

Reunião da Centésima Trigésima Quarta Câmara de Controle Interno 26/10/2022

Folha de Presença

Conselheiros	Assinaturas
Contador: Ranniel Martins Silva CRC-GO – 014285/O	
Contador: Artêmio Ferreira Picanço Filho CRC-GO – 012605/O	
Contador: Fábio Gonçalves dos Reis CRC-GO – 017184/O	